

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO EDITAL COREMU 1/2023**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS / ESCOLA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **Processo Seletivo de 2ª Oportunidade**, realizado pela FUNDATEC, para o **Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental, modalidade de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado em serviço no município de São Leopoldo/RS**, visando ao preenchimento de vagas sem candidatos inscritos, para início letivo em 01 de março de 2024, para o período de 24 meses, estabelecendo aqui as regras para o Processo Seletivo.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas a serem preenchidas são conforme a descrição a seguir.

**2.1.1 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental**

**Município: São Leopoldo/RS**

Área / Profissão	Número de vagas
Enfermagem	1
Serviço Social	1
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

**3. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO**

3.1.1 Na Segunda Oportunidade os candidatos que não foram matriculados/convocados às vagas imediatas terão a opção de escolher vagas não preenchidas da primeira oportunidade, e participar do cadastro de reserva de outros programas ofertados. As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da FUNDATEC (<https://www.fundatec.org.br>), no período de 16 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024.

3.1.2 Para participar das vagas em Segunda Oportunidade, os candidatos deverão se inscrever, no prazo determinado no Cronograma de Execução, em link a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, e efetuar o pagamento das respectivas instituições, ao qual não efetuou em primeira inscrição.

3.1.3 Será oferecido ao candidato programas diferentes do escolhido no ato da inscrição e que tenham o mesmo pré-requisito (componentes da prova) das opções que realizou em primeira oportunidade.

**4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A classificação dos candidatos em Segunda Oportunidade será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-objetiva, realizada de acordo com o Cronograma de Execução, obedecendo os critérios de aprovação dos editais das respectivas instituições.

4.2 Somente terá direito a participar dos programas em Segunda Oportunidade os candidatos que tenham sido presentes na Prova Teórico-Objetiva.

4.3 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da UNISINOS, no endereço: <https://www.unisinos.br/pos/?nivel=residencia#cursos>, na data e horário estipulados no Cronograma de Execução apresentado ao final deste Termo.

**5. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A classificação final do presente Processo Seletivo de 2ª Oportunidade para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, com ingresso em 2024 será publicado no endereço: <https://www.unisinos.br/pos/?nivel=residencia#cursos>,

5.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes os suplentes aprovados no presente processo seletivo, sendo respeitada a ordem de classificação de acordo com resultado do presente Processo Seletivo e o prazo de até 30 dias após o início das atividades do Programa, conforme apresentado no Cronograma de Execução ao final deste Edital.

## 6. DOS RECURSOS E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Esta modalidade do Processo Seletivo não prevê recursos.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Para a matrícula, o candidato deverá enviar a documentação listada no item 7.4 do Edital COREMU 1/2023 para o e-mail [coremu@unisinoss.br](mailto:coremu@unisinoss.br) no o dia 29/02/2024. O candidato receberá a confirmação sobre a documentação até o final do dia 29/02/2024. Recebida a documentação completa do candidato, a UNISINOS fará contato via WhatsApp com os candidatos aprovados selecionados para a realização da matrícula. A matrícula será exclusivamente online.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Demais regras seguem inalteradas.

## 9 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>PROCESSO SELETIVO DE 2ª OPORTUNIDADE PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital de 2ª Oportunidade da FUNDATEC, no site <a href="https://www.fundatec.org.br">https://www.fundatec.org.br</a>	30/01/2024
Publicação do Termo Aditivo Nº 2 ao Edital COREMU 01/2023, no site da UNISINOS: <a href="https://www.unisinoss.br/pos/?nivel=residencia#cursos">https://www.unisinoss.br/pos/?nivel=residencia#cursos</a>	01/02/2024
<b>Período de inscrições para as vagas em Segunda Oportunidade, no site da Fundatec: <a href="https://www.fundatec.org.br">https://www.fundatec.org.br</a></b>	<b>16/02/2024 a 23/02/2024</b>
Homologação das Inscrições	27/02/2024
Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em Segunda Oportunidade, no site da FUNDATEC: <a href="https://www.fundatec.org.br">https://www.fundatec.org.br</a>	29/02/2024
Envio dos documentos para o e-mail: <a href="mailto:coremu@unisinoss.br">coremu@unisinoss.br</a>	29/02/2024
<b>Matrículas dos selecionados no processo seletivo de 2ª Oportunidade</b>	<b>29/02/2024</b>
Início das aulas do Programa	01/03/2024
Prazo-limite para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	31/03/2024

São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Artur Eugênio Jacobus  
Reitor em exercício